PORTARIA n.138/2015 DE 13/07/2015

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DIANE CARLA LEVINSKI DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Público Municipal DIANE CARLA LEVINSKI DOS SANTOS pelo prazo de 30 dias, de 15/07/2015 A 13/08/2015, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 13 de julho de 2015.

Valmir Locatelli Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume. Geltrudes Toffolo Santin Servidora Designada